



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2023

Ao Projeto de Lei nº 028/2023, de autoria do Executivo Municipal.

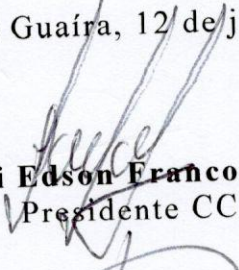
EMENTA: “Dispõe sobre a alteração do tipo normativo para Lei Complementar e ementa do Projeto de Lei 028/2023.”

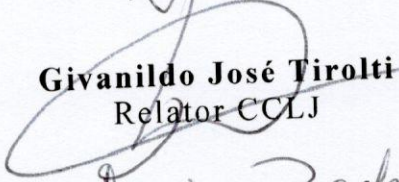
Os Vereadores que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental, submetem à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, a presente EMENDA MODIFICATIVA, **alterando o tipo normativo para Lei Complementar e ementa do Projeto de Lei 028/2023:**

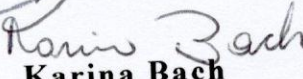
Art. 1º. A Ementa do PL Nº 28/2023 ~~passa~~ a vigorar com a seguinte redação:

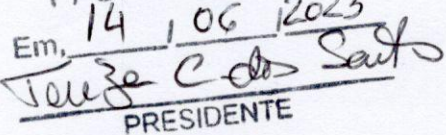
Ementa: “Institui o Encontro de Motorhomes como evento oficial do Município de Guaíra, concedendo isenção do pagamento dos preços públicos inerentes à ocupação de Área de Camping, barracões, espaços e demais estruturas nas dependências do Centro Náutico Marinas, e dá outras providências”.

Câmara Municipal de Guaíra, 12 de junho de 2023.


Raufi Edson Franco Pedrosa
Presidente CCLJ


Givanildo José Tirolti
Relator CCLJ


Karina Bach
Secretária CCLJ

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 14 / 06 / 2023

PRESIDENTE